

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 151/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **JANICE BLASIUS**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 116/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal